

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BOITEUX**

EDITAL DE LEILÃO Nº 30/2007

1 – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de José Boiteux, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Municipal de Licitações com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Luiz Lopes, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no dia 23 de Julho de 2007 às 14:30 horas, na(o) Prefeitura Municipal de José Boiteux, na modalidade Leilão, objetivando a venda de bens inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no item 2.1. deste edital, sendo a presente licitação do tipo "Maior Lance".

1.2 – O presente edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho, 13, e será retirado mediante assinatura do termo de recebimento do edital.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a venda dos bens móveis inservíveis para a Administração, conforme abaixo discriminado:

I) Veículo Marca VW 13.130, Ano/Mod 1986/1986, Cor Cinza, Espécie Car/Caminhão, Combustível Diesel, Placas MAI-1615, Renavam 541.376.500, Chassi V027399, VALOR MÍNIMO 11.900,00 (onze mil novecentos reais).

II) Tanque com capacidade de 8.000 Litros, válvula rápida e chuveiro para molhar ruas; VALOR MÍNIMO R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

3 - CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Para participarem do presente Leilão, os licitantes deverão apresentar no Departamento de Administração Geral da Prefeitura, junto ao Setor de Compras, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados, contendo no envelope nº 1 os documentos de "HABILITAÇÃO" e no envelope nº 2 a "PROPOSTA". Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
Leilão Nº 3/2007
ENCERRAMENTO ÀS 14:15 HORAS DO DIA 23/07/2007
NOME DO PROPONENTE:

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
Leilão Nº 3/2007
ENCERRAMENTO ÀS 14:15 HORAS DO DIA 23/07/2007
NOME DO PROPONENTE:

4 - DA HABILITAÇÃO

O Envelope contendo o subtítulo "Habilitação" deverá, sob pena de desclassificação, conter os seguintes documentos:

- Para Pessoas Jurídicas:

V.1 - Original ou cópia autenticada da Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal dentro do prazo de validade;

V.2 - Original ou cópia autenticada da Certidão de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;

V.3 - Original ou cópia autenticada da Certidão de regularidade do INSS, dentro do prazo de validade;

V.4 - Declaração em papel ofício timbrado com o CNPJ da Empresa, que aceita as condições contidas no Edital de Licitação;

V.5 - Deverá ser apresentado junto com o Envelope de "Habilitação" os seguintes anexos:

- Anexo III - Carta de Credenciamento (Se houver necessidade da empresa de mandar um representante);

- Anexo IV - Declaração de Idoneidade (obrigatório);
- Anexo V - Termo de Renúncia (obrigatório).

- Para Pessoas Físicas:

V.1 - Original ou cópia autenticada da Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual e Federal dentro do prazo de validade;

V.2 - Cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF;

V.3 - Declaração em papel ofício, que aceita as condições contidas no Edital de Licitação;

V.4 - Deverá ser apresentado junto com o Envelope de "Habilitação" os seguintes anexos:

- Anexo III - Carta de Credenciamento (Se houver necessidade da pessoa de mandar um representante);
- Anexo IV - Declaração de Idoneidade (obrigatório);
- Anexo V - Termo de Renúncia (obrigatório).

5 - DA PROPOSTA

O Envelope contendo o subtítulo "Proposta" deverá, sob pena de desclassificação, estar instruído com o seguinte:

a) Formulário padronizado de proposta encaminhado pela Prefeitura Municipal de José Boiteux, devidamente preenchido e assinado pelo proponente, sem conter rasuras, borrões e/ou emendas;

b) No formulário deverá constar:

- Preço unitário e total. Em caso de erro de cálculo, prevalecerá o maior preço;
- Preço global da proposta em algarismos e por extenso;
- O prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior à 05 (cinco) dias
- A inclusão nos preços de todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado, tais como taxas, frete, impostos, multas, etc.

6 – PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO

6.1 – O preço mínimo de arrematação da cada item será o que segue no item 2.1 do presente Edital.

7 – VISTORIA DOS BENS

7.1 – Os bens, objeto da presente licitação, encontram-se à disposição dos interessados para vistoria, na Garegem da Prefeitura Municipal de José Boiteux, das 07:30 horas às 17:00 horas.

8 – PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO BEM

8.1 – Os bens arrematados serão pagos à vista, e, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, entregues ao arrematante vencedor.

9 – JULGAMENTO

9.1 – A licitação será julgada pelo critério de "MAIOR LANCE", observando o preço mínimo de arrematação por Lote estabelecido no item 2.1 deste edital.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado ao Diretor de Compras, à Rua 16 de Junho, 13 - Centro, junto a Prefeitura Municipal de José Boiteux.

JOSÉ BOITEUX, 06 Julho de 2007

José Luiz Lopes
Prefeito Municipal

